



INDICAÇÃO N.º IND 5869 /2012
(Do Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, melhoria na infraestrutura da escola como a reforma dos pisos das salas de aula do Centro Educacional do Lago Norte (CELAN), localizada na QI 04/06- Área Especial Lago Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, melhoria na infraestrutura da escola, como a reforma dos pisos das salas de aula do Centro Educacional do Lago Norte (CELAN), localizada na QI 04/06- Área Especial Lago Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O CELAN é uma escola que atende alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, vinculada a regional de Ensino 01- Plano Piloto e Cruzeiro, situada na Região Administrativa do Lago Norte (QI 06). A escola, que já foi

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUPLENTE
13/06/2012

119



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

considerada modelo, atualmente passa por dificuldades estruturais e pedagógicas que prejudicam a qualidade do ensino.

Uma das reivindicações da comunidade escolar é a necessidade de fazer a reforma do piso das salas de aula, que estão desgastados para que o ambiente fique mais ameno.

Objetivando melhorar e qualificar a escola do CELAN, solicito providências para sanar os problemas estruturais e pedagógicos e para garantir o bom funcionamento desta instituição de ensino.

Sala das Sessões, em

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo
I.N.D. Nº 5869/2012
Folha Nº 02-1000




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CESC.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
I.N.D. Nº 58691/2012
Folha Nº 03 - 11/11/11